




**Formação de Candidatas(os) em
Políticas para Mulheres**





**Formação de Candidatas(os) em
Políticas para Mulheres**





José Luiz Penna

Presidente Nacional

Eduardo Brandão

Vice-presidente e Secretário de Administração

Alvaro Dias

Líder no Senado

Sarney Filho

Secretário de Assuntos Parlamentares

Evandro Gussi

Líder na Câmara

Evair de Melo

Vice-líder na Câmara

Sandra Menezes

Vice-presidente

Edson Duarte

Vice-presidente

Carla Piranda

Secretária de Organização

José Carlos Lima da Costa

Secretário de Comunicação

José Paulo Tóffano

Secretário de Formação

Reynaldo Moraes

Secretário de Finanças

Vera Motta

Secretária de Assuntos Jurídicos

Marcos Belizário

Secretário de Assuntos do Executivo

Fabiano Carnevale

Secretário de Relações Internacionais

Shirley Torres de Araújo

Secretária Nacional de Mulheres

Mariana Perin

Secretária Nacional de Juventude

Dora Cordeiro

Secretária de Direitos Humanos e Diversidade

Roberto Rocco

Secretário de Mobilização

Kaká Verá

Secretário de Políticas Indígenas

Roberto Tripoli

Secretário de Direitos dos Animais

Ovídio Teixeira

Secretário Especial de Estratégias Eleitorais

Oswander Valadão

Secretário Especial das Cidades



Coordenadorias Gerais

Rudson Leite Norte	Marcelo Silva Nordeste I
Denis Soares Nordeste II	Fernando Guida Leste
Marcelo Bluma Centro	José Luiz Penna Sul

Membros

Eliane Ferreira da Silva	Ivanilson Gomes dos Santos
André Moreira Fraga	Carlos Antônio Menezes Leite
Cidineia Maria Fontana	Alexandre Zaratz Vieira da Cunha
Washington Rio Branco	Leonardo Jose de Mattos
Daniela Carvalhais de Almeida	Aloisio Antônio Andrade de Freitas
Aluizio Leite Paredes	Carlos Augusto Lopes da Costa
Teresa dos Santos Sousa Britto	Antônio Jorge Melo Viana
Francisco Caetano Martins	Henor Pinto dos Reis
Cleusa Rosane Ferreira	Julia Duppre de Abreu
Fernando Paulo Nagle Gabeira	Rivaldo Fernandes Pereira
Marcio Souza	Guaraci Fagundes
Regina Gonçalves	Francisco Antonio Sardelli
Jovino Cândido da Silva	Rogério Menezes de Melo
Marco Antônio Mroz	Ricardo de Oliveira Silva
José Roberto Tricoli	Claudio Turtelli
Eduardo Jorge Martins Alves	Marcello de Lima Lelis



DIRIGENTES PV MULHER

NACIONAIS & ESTADUAIS

Shirley Torres de Araújo

Secretária Nacional de Mulheres

Carla Piranda

Secretária Nacional de Organização, Membro da Executiva Nacional e Presidente do Diretório Estadual - RJ

Cidineia Maria Fontana

Membro da Executiva Nacional e Presidente do Diretório Estadual - ES

Daniela Carvalhais de Almeida

Membro da Executiva Nacional - MG

Dora Cordeiro

Secretária Nacional de Direitos Humanos e Diversidade, Membro da Executiva Nacional - RJ

Eliane Ferreira da Silva

Membro da Executiva Nacional - AM

Julia Duppré

Membro da Executiva Nacional - RJ

Mariana Perin

Secretária Nacional de Juventude e Membro da Executiva Nacional - SP

Rosane Ferreira

Membro da Executiva Nacional - PR

Sandra do Carmo Menezes

Vice-presidente Nacional e Presidente do Diretório Estadual - AL

Teresa dos Santos Sousa Britto

Membro da Executiva Nacional e Presidente do Diretório Estadual - PI

Vera Motta

Secretária Nacional de Assuntos Jurídicos, Membro da Executiva Nacional e Vice-presidente da Executiva - SP

Leandre Dal Ponte

Coordenadora Regional Sudoeste - PR e Coordenação Regional Curitiba - PR



EXPEDIENTE

Conteúdo e Pesquisa
Patricia Kranz
Tatiana Wehb

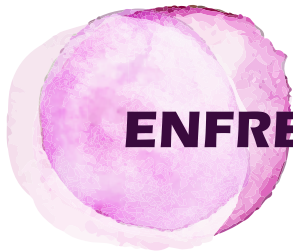
Revisão Gramatical
Ludmilla Brandão
Bruna Presmic

Projeto Gráfico e Diagramação
Sagarãna Produções

A large, textured watercolor circle in shades of purple and pink, centered on the page. It has a soft, painterly appearance with varying tones of magenta and lavender.

•AULA 14•

ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO



ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO



Outras Diferenças

Discriminar é segregar alguém, tratar uma pessoa de maneira diferente e parcial, por motivos de diferenças sexuais, raciais, religiosas; tratar de forma injusta. Ação de afastar, segregar ou apartar.

Ao tratar do tema do racismo, já iniciamos a discussão sobre a diversidade das mulheres e os vários aspectos que devem ser considerados quando abordamos a desigualdade de gênero, que gera formas diversas de discriminação. A intolerância tem impacto negativo em todas as dimensões da vida. É preciso que as políticas considerem esta diversidade para que possam contribuir de forma efetiva com a promoção dos direitos de todas as mulheres.

Homofobia

Pesquisa da Fundação Perseu Abramo, em parceria com a Rosa Luxemburg Stiftung, publicada em 2009, concluiu que 99% da população brasileira tem algum grau de intolerância a pessoas não heterossexuais. Gustavo Venturi, professor de sociologia da Universidade de São Paulo e responsável técnico pela pesquisa, ressaltou que: “Procuramos definir preconceito como uma questão de valor que não necessariamente implica comportamento discriminatório, enquanto a homofobia apresenta essa tendência”. Assim, 25% das pessoas podem ser caracterizadas como homofóbicas. Índice mais expressivo entre homens, média de um em cada três, enquanto que entre as brasileiras a média era de uma a cada cinco.

No censo de 2010, do IBGE, pela primeira vez foi levantado o número de casais homoafetivos existentes no país – estimado em 0,16%, do total de 37,5 milhões de pessoas que afirmaram serem casadas.

Lesbofobia e Transfobia

Mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais estão mais expostas ao preconceito daquelas que não aceitam que as expressões sexuais podem variar e só aceitam como “normais” as relações heterossexuais.

O termo lesbofobia foi criado para marcar a diferença da homofobia. A violência que mulheres lésbicas sofrem é pior que a sofrida por homens gays, já que é acrescida da carga da invisibilidade e do preconceito de gênero. As mulheres lésbicas são alvo de uma série de violências como: “É só uma fase, curiosidade”, “só é lésbica porque não arrumou homem”, “gosta de mulher porque nunca conheceu um macho de verdade” - sendo que esta última serve de justificativa para o estupro corretivo, crime contra lésbicas, mulheres bissexuais e transexuais, com a intenção de forçá-las a mudar a orientação sexual.

A Pesquisa Mosaico Brasil, realizada pelo Projeto Sexualidade (Prosex), do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, nos anos de 2008/2009, coordenado pela professora Carmita Abdo, entrevistou 8.200 pessoas, nas dez maiores capitais brasileiras. Entre as mulheres um total de 6,3% não se identificaram como heterossexuais - 4,9% afirmaram serem lésbicas e 1,4% identificam-se como bissexuais.

A transfobia é outra forma de preconceito. Travestis e transexuais não se identificam com o gênero ao qual foram designados ao nascerem. Ao buscar a identificação com o gênero ao qual sentem pertencer, ficam fora dos padrões aceitos pela sociedade, são marginalizados e têm seus direitos negados.

Além da violência física, esses grupos também enfrentam violência moral, trabalhista e cívica, tendo sérias dificuldades para se inserir no mercado de trabalho.

Segundo a organização Transgender Europe, que reuniu dados de 2008 a 2014, o Brasil hoje é o país onde mais se assassinam pessoas trans no mundo. Foram 689 mortes contabilizadas, a maior parte de jovens. Entre os casos levantados chamam atenção cinco mortes de crianças e adolescentes com menos de 15 anos.

Pelas estatísticas do Disque 100, em 2014, os casos em que as vítimas eram trans representaram 19,88% do total de vítimas LGBT, enquanto os gays totalizaram 20,05%. Já no primeiro semestre de 2015, travestis e transexuais foram 20,58% das vítimas de violências comunicadas, um quinto do total de denúncias entre vítimas bissexuais, gays, lésbicas e identidades não informadas.

Outros preconceitos

Uma outra dimensão a ser levada em conta é a geracional. As mulheres jovens são valorizadas socialmente, mas de uma forma que as desvalorizam como pessoas e como cidadãs. Já as mulheres mais velhas, além de desvalorizadas socialmente, ainda precisam lidar com situações como limitações físicas, perdas emocionais e financeiras e a falta de recursos já que muitas passaram suas vidas dependendo de companheiros.

As mulheres com deficiência, além de enfrentar os desafios próprios de suas condições, sofrem preconceito e são marginalizadas, tendo mais dificuldades em conseguir um emprego, ter acesso à educação, à saúde e a diversos outros direitos básicos.

Feminismo plural

O movimento feminista tem conseguido reunir e mobilizar mulheres negras, indígenas e lésbicas para juntas reivindicarem do Estado a formulação e implementação de políticas que reduzam os impactos do racismo, do sexismo e da lesbofobia em suas vidas.

“A articulação entre o sexismo e o racismo incide de forma implacável sobre o significado do que é ser mulher no Brasil. O racismo constrói uma postura hierárquica que ser negra significa ser inferior. O sexismo, por sua vez, desqualifica a mulher, hierarquiza as relações de gênero, impõe a heteronormatividade como única forma do exercício da sexualidade e considera desviante e negativa o exercício das relações sexuais entre mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais (LBT). Assim, estimula a discriminação, autoriza o preconceito, promove a cultura do ódio e criminaliza na prática as relações homoafetivas¹”.

O custo da diferença

A pesquisadora Vivienne Ming passou três anos fazendo cálculos sobre os custos da diferença social, coletando dados de 100 sites diferentes e codificando 55.000 variáveis com base no salário, ocupação e outros fatores. Sua estimativa é que as mulheres na indústria de tecnologia os EUA “perdem” até US\$ 300.000 durante a vida, e que ser um homem gay na Inglaterra pode custar até US\$ 54.000. É um “imposto” social por ser diferente - ou seja, quem não for homem, branco e heterossexual, paga.

1 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - Texto Base

Políticas Públicas

Em 2009, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República publicou o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no intuito de responder às necessidades, potencialidades e direitos da população envolvida, e fortalecer o *Programa Brasil sem Homofobia*, implantado desde 2004.

O Plano visa garantir, à população LGBT, o acesso aos direitos civis, conscientizando gestores públicos para fortalecer o controle social e implementar políticas públicas com mais equidade, além de eliminar discriminações, combater preconceitos e erradicar todos os tipos de violência.

Para que seu objetivo seja alcançado é preciso que seja criada uma rede com a participação ativa de estados e municípios na sua implementação.

AÇÕES

- As ações a seguir são propostas do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais que podem ser aplicadas no âmbito municipal.
- Oferecer cursos de formação a gestores públicos sobre os direitos da população LGBT.
- Incluir temas e disciplinas relativas à orientação sexual, diversidade sexual e cultural e identidade de gênero no currículo dos cursos de formação de Guardas Municipais.
- Capacitar e sensibilizar gestores, operadores de direito e agentes sociais na área de segurança pública com ênfase nas relações de raça, religião de matriz africana, etnia, gêneros, orientação sexual, identidade de gênero e direitos humanos.
- Incluir, no currículo dos cursos de capacitação de conselheiros, conteúdos sobre a promoção da cidadania e o combate à discriminação por orientação sexual.
- Sensibilizar e capacitar as equipes profissionais do Programa de Saúde da Mulher para a atenção às especificidades no atendimento às lésbicas, mulheres bissexuais e transexuais.
- Promover capacitação contínua para combater o estigma e a discriminação de gênero, orientação sexual e racial junto às equipes técnicas e gestoras que atuam especialmente no cotidiano das instituições de assistência social: centros municipais de atendimento social, abrigos públicos e não-governamentais para crianças, adolescentes, adultos e idosos, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, ONGs e entidades conveniadas.

- Propor à secretaria municipal de cultura, políticas públicas de editais que beneficiem projetos específicos do segmento, inclusive aqueles que preveem pesquisa em cultura e arte LGBT, visando a catalogação e valorização dos movimentos culturais LGBT e a promoção da cidadania LGBT.
- Criar um projeto de cooperação público governamental de extensão nas escolas públicas, utilizando produções artístico-culturais com temática de sexualidade, diversidade sexual e identidade de gênero, com recorte de raça e etnia, como forma de educar para a cidadania e inclusão.
- Garantir a segurança em áreas frequentadas pela população LGBT, com grupos de policiais especializados, sobretudo nas quais há grande incidência de discriminação e violência, em decorrência de orientação sexual e identidade de gênero, raça e etnia, entre outras, garantindo o policiamento proporcional ao número de pessoas nos eventos.
- Capacitar as delegacias especializadas de atendimento à mulher, Centros de Referência e demais serviços de atendimento às mulheres, garantindo a acolhida não discriminatória para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais na aplicação da Lei Maria da Penha, por meio da SEDH, SENASP e SPM.
- Incluir a população LGBT em programas de alfabetização.
- Garantir a estudantes LGBT o acesso e a permanência em todos os níveis e modalidades de ensino, sem qualquer discriminação por motivos de orientação sexual e identidade de gênero.
- Inserir o enfrentamento à homofobia e à discriminação de gênero nos programas educativos desenvolvidos pelo município.
- Apoiar a capacitação profissional para LGBT, com foco para as/os travestis e transexuais.
- Apoiar a inclusão da juventude LGBT nos programas governamentais de capacitação para o trabalho.
- Promover o acolhimento de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e proteger contra a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, assim como da exploração sexual.
- Realizar o monitoramento das crianças e jovens que vivem nas ruas, manifestando atributos de gênero dissociados do seu sexo biológico, favorecendo sua proteção especial nos abrigos mantidos pelas secretarias municipais de assistência social.
- Confeccionar cartilhas para a população LGBT com o tema segurança, de maneira a criar mecanismos de prevenção e defesa.
- Aplicar questionário sobre direitos humanos aos funcionários públicos para conhecer seus perfis e sensibilizar quanto às temáticas relacionadas à população LGBT.

EXPERIÊNCIAS

Uma semente plantada em terra de agricultores

Em Águas Mornas, SC, a Escola de Educação Básica Coronel Lehmkuhl desenvolve um projeto com os estudantes do ensino médio desde 2013, trazendo para a escola debates sobre a lesbofobia, transfobia, homofobia e heterossexismo, em uma comunidade de um território essencialmente rural, de educação tradicional e rígida.

Inicialmente, foram envolvidas duas turmas de 2º ano do ensino médio, com total de 34 alunos. Durante um mês, uma das três aulas semanais de Língua Portuguesa foi reservada para abordar a temática com os estudantes, por meio de oficinas.

A professora procurou a Prefeitura do município e conseguiu uma abertura para realizar uma exposição dos cartazes para a comunidade, na Casa da Cultura.

O projeto ganhou o apoio na escola e foi ampliado para todas as turmas do ensino médio, englobando mais de 100 alunos e incluiu reflexões sobre machismo e transfobia, com foco principal na condição das mulheres trans.

Durante as férias de julho, a Secretaria Municipal de Educação direcionou um pedido de formação aos professores sobre alguns temas, dentre os quais a diversidade. O encontro envolveu docentes do fundamental I, II e médio e a iniciativa foi além dos muros escolares, já que após a atividade a instituição resolveu levar a diversidade como tema de seu desfile cívico.

São Paulo

O *Programa Transcidadania*, da Prefeitura de São Paulo, é o primeiro do tipo no país e já tem 100 participantes. Voltado para a autonomia, educação e profissionalização dos participantes, o programa faz a ponte com instituições para garantir a conclusão dos estudos básicos, um curso técnico profissionalizante e um estágio na profissão que desejam seguir, além de uma bolsa de R\$ 870.

Fortaleza

O município já desenvolveu uma série de políticas e projetos voltados para a população LGBT:

O *Centro de Referência LGBT Janáina Dutra*, implantado em dezembro de 2010, oferece acompanhamento jurídico, psicológico e de serviço social gratuito, além de articular e fortalecer uma rede de proteção.

Os *Jogos da Diversidade Sexual* acontecem desde 2007, em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer (Secel), com mais de 1000 participantes, entre atletas e espectadores que acompanham os jogos disputados em diversas categorias.

A *Quarta Cultural LGBT*, realizada em parceria com a Secretaria de Cultura de Fortaleza (Secultfor), de forma itinerante, promove a cultura do respeito à população LGBT e valoriza o trabalho de artistas que, através de suas expressões e linguagens, desconstruem o preconceito contra esta população.

O *Programa Municipal Educação Sem Homofobia*, ligado à Secretaria Municipal de Educação, visa combater o preconceito nos espaços escolares. Os professores passam por formação em direitos humanos e diversidade sexual. Para alunos são realizados mensalmente oficinas e vídeo-debates.

O *Juventude Sem Homofobia* promove debates usando momentos lúdicos e uma campanha que fomenta o protagonismo juvenil no combate à lesbo/homo/transfobia.

As *Rodas de diálogos: Direitos Sexuais são Direitos Humanos* são ações de educação em direitos sexuais junto às escolas, às comunidades/bairros, equipes que praticam esportes e usuários de equipamentos e serviços da Prefeitura.

GT Segurança Pública LGBT - O Grupo de Trabalho em Segurança Pública LGBT conta com a participação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza (GMF), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) e da Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza (SDH). O objetivo é conscientizar os agentes de segurança pública sobre os direitos LGBT.

Assistência Social sem homofobia/lesbofobia/transfobia é um projeto de intervenção, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que visa contribuir para o enfrentamento da homofobia/lesbofobia/transfobia junto aos profissionais que atuam nos equipamentos da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), da Política de Assistência Social da Prefeitura de Fortaleza.

Grupo de Trabalho Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (LGBT) atendeu à demanda apresentada pelo Movimento de Lésbicas do Ceará, para a “elaboração de uma publicação e criação de um kit específico para prevenção de mulheres lésbicas e bissexuais, que serão distribuídos nos postos de saúde, com equipes devidamente sensibilizadas para a importância da prevenção desse segmento”.

Povo do Santo Promovendo Saúde e Cidadania é um projeto realizado pela Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza (SDH), em parceria com a Secretaria de Saúde (SMS).

Outros avanços nos direitos da população LGBT em Fortaleza

Lei Municipal nº 9.136/2006 - Concede benefícios previdenciários aos companheiros de servidores públicos municipais que são lésbicas, gays ou travestis, transformando a vida de vários servidores LGBT, que antes da atual gestão não possuíam direitos previdenciários reconhecidos e garantidos pela Prefeitura de Fortaleza.

Portaria nº 03/2010 - Garante o uso do nome social quando travestis e transexuais forem acessar políticas públicas e matricular-se na Rede Municipal de Ensino.

Lei Municipal nº 8.626/2002 - Institui o dia 28 de junho como Dia Municipal da Consciência e Cidadania LGBT.

Portaria nº 01/2010 - Portaria da Secretaria de Assistência Social (Semas) que estabelece o direito ao uso e tratamento pelo nome social às travestis e transexuais, no âmbito dos serviços da política municipal de assistência social.

Lei Municipal nº 9.548/2009 - Institui, na semana do dia 17 de maio, a Semana Janaína Dutra, a ser trabalhada nas escolas municipais.

Lei Municipal nº 9.573/2009 – Institui, no município de Fortaleza, o dia 29 de janeiro como o dia da “Visibilidade Trans”.

Lei Municipal nº 9.572/2009 – Institui, no município de Fortaleza, o dia 29 de agosto como o dia da “Visibilidade Lésbica”.

Em Fortaleza, a **Lei Municipal nº 8.211/1998** prevê punição para estabelecimentos comerciais que discriminem um cliente por conta de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

A **Lei Orgânica do Município**, em seu Art. 7º, estabelece que compete ao Município criar mecanismos que combatam a discriminação à mulher, à criança e adolescente em situação de risco, às pessoas com deficiência e doenças contagiosas, ao homossexual, ao idoso, ao índio, ao negro, ao ex-detento e promovam a igualdade entre os cidadãos.

Fontes Consultadas

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p. : il.

4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - Texto Base. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Brasília. Junho de 2015.

Gênero e raça no orçamento municipal: um guia para fazer a diferença/Delaine Martins Costa, Andréa Barbosa Osório, Afrânio de Oliveira Silva. - Rio de Janeiro: IBAM/DES, 2006.

O que é transfobia? João Felipe Zini Cavalcante de Oliveira. Projeto de Extensão da Faculdade de Direito e Ciências do Estado de Minas Gerais - UFMG. <http://www.diversoufmg.com.br/o-que—transfobia.html>. Acessado em 23 de março de 2016.

Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT. 2009. Presidência da República Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH. Brasília, 2009.

<http://www.cbc.ca/radio/day6/episode-277-veterans-and-pot-the-case-for-a-robot-president-dolphin-soldiers-and-more-1.3495805/the-other-tax-societal-privilege-and-the-cost-of-being-different-1.3495838> - Acesso em 21 de março de 2016.

<http://www.fortaleza.ce.gov.br/sdh/diversidade-sexual-1>. Acesso em 21 de março de 2016.

<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/um-tapa-na-cara-5322.html>. Acesso em 23 de março de 2016.



